



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 1917/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Ofício Nº 188/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/9/4717/;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Glauciane Sales Rocha**, matrícula Nº 048802-1, como Fiscal Titular e, **Lorena Gusmão Melo Pina**, matrícula Nº 757283-4, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do **Processo Administrativo nº2023/9/4717, do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2023-FMS** cujo objeto é à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES IDOSOS, ACAMADOS E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a catorze de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário..

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 21 de novembro de 2023.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde Interina
Castanhal/Pa
Decreto 102/23

item 05 à empresa S MONTEIRO PAPELARIA LTDA CNPJ: 09.186.564/0001-35; o item 06 à empresa AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.218.665/0001-92; os itens 07, 33 e 34 à empresa FORNARIA JOÃO VITOR LTDA CNPJ: 24.344.263/0001-86; o item 22 à empresa PARETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 48.366.020/0001-07. Castanhal/PA, 30 de outubro de 2023 – BENEDITA RIBEIRO DE LIMA NETA – PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2023/PMC

A Pregoeira tendo em vista a realização de processo licitatório de nº 2023/8/4263/PMC na modalidade Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços nº 067/2023/PMC, contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais/Fundos municipais, deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses), destinado à nos termos da legislação vigente, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens as empresas: LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 34.451.424/0001-94 / S.MONTEIRO PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 09.186.564/0001-35 / A.P. DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 32.204.21/0001-41. Castanhal/PA, 20 de novembro de 2023. Sheila Miriam Medeiros Gomes, Pregoeira

TERMO DE JULGAMENTO

A Pregoeira tendo em vista a realização de processo licitatório de nº 2023/8/4263 na modalidade Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços nº 067/2023, destinado à estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais/Fundos municipais, deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses), nos termos da legislação vigente, ADJUDICA os itens à empresa: LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 34.451.424/0001-94. Castanhal/PA, 20 de Novembro de 2023. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo, homologo e adjudico o processo licitatório, decorrente do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 067/2023/PMC, processo licitatório de nº 2023/8/4263/PMC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais/Fundos municipais, deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses), resolve HOMOLOGAR: Os itens à Empresa: LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 34.451.424/0001-94 / S.MONTEIRO PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 09.186.564/0001-35 / A.P. DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 32.204.21/0001-41. Castanhal (PA), 20 de novembro de 2023. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal.

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.917/2023, DE 21/11/2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o Ofício Nº 188/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/9/4717/;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **GLAUCIANE SALES ROCHA**, matrícula Nº 048802-1, como Fiscal Titular e, **LORENA GUSMÃO MELO PINA**, matrícula Nº 757283-4, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo nº2023/9/4717, do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2023-FMS cujo objeto e à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES IDOSOS, ACAMADOS E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a catorze de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 21 de novembro de 2023.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde Interina, Castanhal/PA
Decreto 102/23

Avisos & Editais

**PEDIDO DE DISPENÇA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL - DLA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CNPJ 05.121.991/0001-84 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/Castanhal a Dispensa de Licença Ambiental (DLA) para a Sede dos Agentes Comunitários de Saúde com endereço à Rua Samambaia, S/N, loteamento Jardim Castanhal, bairro Imperador, município de Castanhal através do Processo nº 331/2023/PROC.